Site: www.pmbv.hpg.ig.com.br e-mail: pmbv.pb@bol.com.br

LEI N.º 222/2003

Em, 10 de Março de 2003

DÁ DENOMINAÇÃO A RUA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DE BOA VISTA, faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica denominada de JOSÉ VICTOR FILHO (CADUDA) uma das novas artérias de nossa cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará e vigor na data de sua publicação.

Boa Vista, 10 de Março de 2003

EDVAN PEREIRA LEITE PREFEITO

Fones: (83) 313-1155 - Fax: (83) 313-1128

E-mail: pmbv.pb@zaz.com.br